



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

---

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, para autorizar, por meio do Órgão Competente, a realização do serviço de implantação de duas lombadas com placas de sinalização na Rua André de Albuquerque, nas imediações do nº 421, Bairro Barro, Recife-PE, CEP: 50.870-070.

## JUSTIFICATIVA

Esta Indicação busca atender às solicitações dos moradores, que se sentem prejudicados e pleiteiam a realização do serviço. Devido à falta de lombadas e de placas de sinalização na Rua supracitada, os automóveis passam em alta velocidade. Além disso, há um intenso fluxo de veículos na Área, o que pode causar acidentes.

Dessa forma, o intuito desta Proposição é atender à necessidade daqueles que trafegam pelo local, para que os condutores diminuam a velocidade de seus veículos, proporcionando mais segurança para todos os que transitam nesse trecho da Via.

Ademais, sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que *Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 27 de Maio de 2024.

CHICO KIKO  
Vereador - PSB

